

PORTARIA CRP-23 Nº— 028/2022

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a deliberação da 136ª Reunião Plenária, 3ª Reunião Plenária do IV Plenário, ocorrida em 18 de novembro de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.01.002 – Gratificação por tempo de serviço, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.01.005– outras gratificações;

Art. 2º - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.01.005– outras gratificações;

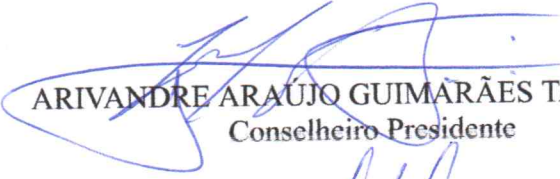
Art. 3º - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.01.02.004 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.01.005– outras gratificações;

Art. 4º - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.01.006 – Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - cota parte;


Art. 5º - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 – Jetons a Conselheiros, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - cota parte;

Art. 6º- Entra em vigor a partir da data desta Portaria.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2022.



ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
Conselheiro Presidente



EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
Conselheiro Tesoureiro